



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 444, DE 24 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **WELLINGTON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Mat 5385, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Cíveis, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2009, em razão das férias do titular **EDUARDO JOSÉ LOUREIRO BURICHEL**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE